

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3859
16 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3859 de 16/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MAQ-FER COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS E ACESSÓRIOS LTDA
Processo: 6617/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Aquisição de peças para conexão de compressor de ar.
Valor: R\$ 2.164,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CONTRATO Nº 323/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 323/2022, celebrado com **LADIMAR L.C. DA SILVA PITER**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE ENCOSTO E ACENTO (SOFÁ) COM TROCA DE ESPUMA NOS ACENTOS E CONFEÇÃO DE CAPAS EM TECIDO PARA OS ACENTOS**, no valor de R\$ 3.550,00(Três mil, quinhentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 01 (um) mês, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2022

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 23ª SESSÃO-23/2022 (ANEXO ÚNICO)

Aos dezois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0118/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0120/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0121/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0122/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0123/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0124/2022 para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:05 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 329/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 329/2022, celebrado com a empresa **DIANA TIUMA BORBA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO INSTAGRAM @VISITEPATY, PERFIL ESSE DE DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DE NOME @VISITEPATY**, no valor total de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
 ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES
 FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
 ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA
 DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e
 Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de
 Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ
 HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
 FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
 Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
 DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ
 DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e
 Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
 Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária
 de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
 Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
 MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
 Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário
 de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
 Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
 Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
 CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
 PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
 NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
 Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
 SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
 AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
 ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
 ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA
 ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
 LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
 Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
 Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
 Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
 Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
 CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 006/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5575/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO – ALAMEDA ROSEIRAL – ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **GICA FER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 332.737,07 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 332.737,07 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 006/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO – ALAMEDA ROSEIRAL – ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria de Obras resolve proclamar vencedora a empresa:

- **GICA FER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 332.737,07 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 741/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6528/2022 de 30/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **VANESSA SANTANA CARIUS**, matrícula 6605, do **CARGO ELETIVO** de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 743/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 039/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 02/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor **ISAC DA CUNHA BATISTA**, matrícula **2032/01**, ocupante do cargo de Motorista, tendo em vista o mesmo encontrar-se desempenhando suas atividades no caminhão da coleta de lixo. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de junho do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 750/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2022-CGM de 30/08/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 1512/02, estará em gozo de férias no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula 1292/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2 - Interina, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, em substituição a(o) servidora(o) **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, no período de **01/09/2022 a 30/09/2022**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Após o período da substituição, a(o) servidora(o) **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 764/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 151/2022/SMS de 14/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 746/01, CPF XXX.376.XXX-XX e **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2048/01, CPF XXX.416.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 212/2021, que tem por objeto **O SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DA SMS E SUAS DEPENDÊNCIAS**, em favor de **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FRANÇA IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELLI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 765/2022 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 152/2022/SMS de 15/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 090/2018, substituindo o fiscal, **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02, por **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, matrícula nº 1819/01, CPF: XXX.946.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 771/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4035/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 815/01, CPF XXX.950.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 146/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS E ACESSÓRIOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 766/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 101/2022/SEPLAN de 14/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUÍS ANTÔNIO DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 1204/01, CPF XXX.318.XXX-XX e **KARINY LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 67/10, CPF XXX.998.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 220/2022, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY DE MELLO FREITAS/QUADRA MUNICIPAL – RJ 117 – GOIABAL – PATY DO ALFERES – RJ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 773/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 6225/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 329/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO INSTAGRAM @VISITEPATY**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL